

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 1

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.185 DE 27 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Gilberto César Barbetti)

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e, ainda, em razão da modificação introduzida pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.182, de 14/05/2019, que alterou o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.157, de 07/12/2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais R\$ 121.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social - Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social - Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social - Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social - Geral)

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor do crédito adicional especial, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do

orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012: Coordenação do Fundo Munic. de Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 079) R\$ 151.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social - Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social - Geral)

ART. 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
27 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Decretos

= DECRETO Nº 5.049, DE 28 DE MAIO DE 2019 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 204.747,90, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 204.747,90, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 2

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 006)
R\$ 2.563,50

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051)
R\$ 7.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 124)
R\$ 8.333,31

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 392)
R\$ 134.151,09

RECURSO: 1089 (Educação Básica – AFPM)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 302)
R\$ 21.700,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316)
R\$ 17.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 371)
R\$ 2.900,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 379)
R\$ 11.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 204.747,90

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria (Ficha 049) R\$ 18.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 178)
R\$ 134.151,09

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 1.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 3

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 317)
R\$ 8.300,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329) R\$ 43.096,81

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 204.747,90

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
28 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

= DECRETO Nº 5.050, DE 28 DE MAIO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor total de R\$ 151.000,00”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 3.185, de 27 de maio de 2019, fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 151.000,00 (cento cinquenta e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 393) R\$ 121.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 394) R\$ 30.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 151.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, o valor do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos oriundos da ANULAÇÃO parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012: Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 079) R\$ 151.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 151.000,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
28 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.150, DE 28 DE MAIO DE 2019=

“Inclui a alínea ‘b’ ao inciso I do art. 1º da Portaria nº 8.928/18.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 4

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

RESOLVE:

ART. 1º Inclui a alínea “b” ao inciso I do art. 1º da Portaria nº 8.928, de 21 de setembro de 2018, que versa sobre a composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

b) Membro: José Sérgio Souza Tostes – RG nº 29.282.959-0;”

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
28 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.151, DE 28 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores temporários que especifica e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter

excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS- SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DANIELA COSTA DE LIMA	324.844.078-31	73º	Com início no dia 28/05/2019, vinculada ao afastamento da professora Ângela Mara Pimentel Machado e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	354.824.348-77	19º	Com início no dia 29/05/2019, vinculada ao afastamento do professor José Henrique Balugolli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
28 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 5

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

001/2018

(ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual

será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 262/2019)

Data da atribuição de aula: 30/05/2019 - Horário: 09:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: A convocação em tela visa atender à necessidade de prover aulas livres decorrentes da licença gestante concedida à servidora Francislene Aparecida Alves Trombete e demais afastamentos que vir a ocorrer até a data da atribuição de aulas prevista neste edital.

PEB I - PD

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
6	SANDRA CRISTINA GUADANHIM	238572209

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
97	SÔNIA MARIA MARCÍLIO DE PAULA SILVA	169239792
98	CASSIA LUZIA FELIZARDO	164433363
99	SANDRA REGINA PIRES	178845905
100	NEUZA MARIA DA SILVA GOMES ZEMANTASKAS	73602146
101	PATRICIA MITLETON CAMPIS	157870406
102	REGINA CELIA MARIA MISSENO	305020377
103	ANA LUCIA ALVES BERNARDES	205731892
104	ALCIONE ALVES DE SOUZA	247724348
105	ÉRICA GUIMARO SPINELLI	241577226
106	REGIANE PATRÍCIA PINTON MACHADO	30993013-3
107	PATRÍCIA CRISTINA JOAQUIM SANTOS	308408354
108	MARIELE CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	308405778
109	LUCIANA DOS SANTOS	323439457
110	ZILDA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	332381444
111	LEIDIENE FERNANDES LIMA	11611628MG
112	ROSELI DOS SANTOS GRAMA	414356469
113	SIMARA SANTANA GUEDES	0965455009
114	NATHALIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	408089027
115	ANA CLÁUDIA DE SOUZA BRITO	332383659

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 6

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

116	ALINE CRISTINI CARDOSO MENDES	MG14896231
117	ADRIANA TAMIRES LOPES	411346611
118	MICHELLE CRISTINA STABILE LOURENÇO	445580793
119	GABRIELLE SANTOS DA SILVA	487226434
120	RAFAELA PARREIRA	463009678
121	SAMANTA SABAIN	489299040
122	ANA PAULA ESPERANDIO LOPES	497326851
123	LAILA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	497341189
124	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	175530622
125	APARECIDA CRISTIANA FORGONI SILVA	238594683
126	RENATA CRISTINA DE ARAÚJO	424069696
127	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	404361626
128	BEATRIZ DE REZENDE DIAS TRAMONTE	411127421
129	BRUNA MORAES AUGUSTO	488806653
130	SÔNIA MARIA BONATO RIBEIRO	84949983
131	CACILDA MARIA DA SIVA	178837842
132	RAQUEL REGINA VICENTE	243087263
133	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	268794273
134	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO	306348494
135	ANDRÉA LUIZA MORAVIS MENI SOUZA	325260588
136	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	352728334
137	BRUNA GRANER FRATARCANGELI CRUZ	301211139
138	MARIANA APARECIDA LUCAS	424075386
139	CASSIA APARECIDA BONATO SILVA	423868056
140	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	488180417
141	LUZIA NACAMURA	74526303
142	ELIETE APARECIDA DE SOUZA SILVA	15464934
143	MARIA REGINA SBROION HIPOLITO	168355206
144	DANIELLE PEREIRA LIMA CERIBELLI	16443405
145	MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO	177308424
146	ELAINE DE OLIVEIRA GARCIA MOLINA	205090722

20	MARTA ELIZABETE DO PRADO COSTA DE SOUSA	184909582
21	CARLOS EDUARDO SILVA DE FIGUEIREDO	402882799
22	ANTÔNIO CÉSAR DE SOUZA FILHO	404360993
23	MURILO DE OLIVEIRA	403478716
24	BRUNO SELLA BETI	453671408
25	ANDREIA PEREIRA DE CASTRO BENEDETTI	214458684
26	SANDRO DE JESUS	213897581
27	LUCIANA PAULA DE ASSIS OLIVEIRA LEITE	254553795
28	ADALBERTO CESAR VIANA	42151789X
29	CARLOS HENRIQUE CAZAGRANDE	400858344
30	LEONARDO DE BRITO LOPES	343906399
31	KEZIA CRISTINA DE SOUSA	479558450
32	VITOR HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	459585599
33	RENATA LEME FRANCÉ BENEDITO	253580171
34	CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI TOSTES	411126763
35	JOAO MARCOS FICHER	186572761
36	MARCEL SÉRGIO ALBINO	179476816
37	JOANA DARC FERREIRA	239409930
38	PATRICIA HELENA BOCALON	209997175
39	EURIPEDES CÉSAR AVANCI TEIXEIRA	25494470X
40	GLENDA CAROLINA VIEIRA MALVESTE DE OTÁVIO	305582732
41	JULIANA MALVESTE RAMOS CAMRGO	409377120
42	ALEX JÚNIOR NOVAIS	460703328
43	BÁRBARA CRISTINA MUTÃO	497227861
44	PAULO HENRIQUE MIELE	292825201
45	JULIO CESAR MARTINS CIPRIANO	417160343
46	LUANA CANDIDO TEIXEIRA MARQUES	302228445
47	DANIELA BIANCHI DA SILVA	487138119
48	MARCOS DONIZETI POPIN	134570078
49	JOSÉ MARCELO TRAMONTE	18807199
50	ELAINE CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA NUNES	245291428
51	FABIANA DE SOUZA LEME	352198473
52	GIULIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	471462160
53	JESSICA MONIQUE ROCHA BATISTON	479530531
54	LUCAS EDUARDO CINTRA	486669506
55	ANA LAURA BIANCHINI PAZIANI GARCIA	488655341
56	REGINA ANGELICA MIGUEL DE CASTRO	20570684
57	ANDRÉ DE ARAUJO FALCÃO	209996663
58	REGINALDO DAVID	26677894X
59	DENIVALDO ANTÔNIO DE PAULA BARBOSA	424066464
60	GUILHERME TROILO	405490859
61	CINTHIA CAROLINE DE SOUZA	471518165
62	LUCIANO APARECIDO SACONI JUNIOR	415790062
63	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	431595434
64	ROSELENA TEIXEIRA DA SILVA FRANCISCO CARLOS	222387609
65	ELOISA ANTÔNIA CALIGARIS MORAES POLO	122858633
66	ADILSON FERREIRA CAMARGOS	5654719
67	ARTUR CESAR DOS REIS DA SILVA	332054883

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 261/2019)

Data da atribuição de aula: 30/05/2019 - Horário: 09:30 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: A convocação em tela visa atender à necessidade de prover aulas livres decorrentes da designação para Coordenador Pedagógico do servidor José Henrique Balugoli e demais afastamentos que vir a ocorrer até a data da atribuição de aulas prevista neste edital.

PEB II – MATEMÁTICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
----	-------------------	----

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 7

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

68	ELIANA CRISTINA DE SOUSA	301213288
69	ETHIENE APARECIDA MARTELLO MARCHETTO	301145787
70	BEATRIZ MASSARO GUIMARÃES	411128334
71	LORRAINE DE AMORIM SILVA	462193354
72	FRANCIELI MAGALHAES DE OLIVEIRA	488864410

47	MICGELE BRBIN BODELON BRAZÃO	426746181
48	ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA	434596152
49	DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	457185168

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia 10/06/2019, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 260/2019)

Data da atribuição de aula: 30/05/2019 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: A convocação em tela visa atender à necessidade de prover aulas livres decorrentes da exoneração do servidor Renan Calliman de Oliveira e demais afastamentos que vir a ocorrer até a data da atribuição de aulas prevista neste edital.

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
22	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	462688422
23	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	455212570
24	LETÍCIA DOJAS GONÇALVES	360405897
25	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	107715119
26	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
27	ELIZA URBINATI DELEFRATE	488353889
28	REINALDO HENRIQUE	302790950
29	GILSON DELMONICO MARTINS	302226941
30	MARCELA ALVES DO NASCIMENTO	412398606
31	RAFAEL GUILHERME BRANDÃO	406906610
32	JAQUELINE CRISTINA STEFANI	411142227
33	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	290963618
34	FLÁVIA BENTO	404362229
35	GIRLENE DE SOUSA RIBEIRO	0397777520100
36	GIOVANNA GRANER FRATARCANGELI DE CARVALHO	301145805
37	ROGÉRIO ARRIGHE	407569947
38	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
39	LARISSA DE FREITAS PAULA SILVA	479112228
40	JESSE DONIZETI DA SILVA	489019808
41	BRENDA IRIS AMANCIO	48.852.465-9
42	ELIANA MARTA ESTEVAM BRUNHARA	252899581
43	CAMILA APARECIDA ZANETTI	450057562
44	MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS	18983521
45	ALEXANDRE DONIZETI CORDEIRO	21699420
46	EDILSON MUNIZ FERREIRA	420279118

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 477 | Página 8

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofícios Nºs 262, 261 e 260/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 28 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2019

Processo Administrativo nº 060/2019

Objeto: Aquisição de biscoitos variados para o setor de merenda escolar, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão

Presencial nº 029/2019, Processo Administrativo nº 060/2019, visando a aquisição de biscoitos variados para o setor de merenda escolar, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$3,90; item 02, no valor unitário de R\$3,93; item 03, no valor unitário de 3,93; e item 04, no valor unitário de R\$3,93; perfazendo o valor total de R\$76.485,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); TRANSPORTAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.115.919/0001-14, Inscrição Estadual nº 484.012.728.113, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 234 – A, sala 1, centro, na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP 14670-000, nos seguintes termos: item 08, no valor unitário de R\$3,93; perfazendo o valor total de R\$1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 28 de maio de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho do FUNDEB, para reunião a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 29/05/2019, as 16:00 horas.

Morro Agudo, 28 de maio de 2019.

HELENA DUTRA DA SILVA ANDRADE

Secretária Municipal da Educação e Cultura